Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JAS - 00339/2009**
PROCESSO TC/MS	:	20089/2004
PROTOCOLO	:	806967
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ANTÔNIO BRAGA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 100/2004
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	LUIZ DALTRO MANENTI & CIA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA ATENDER OS PRESOS SOB CUSTÓDIA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ELDORADO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 82.080,00

ASSUNTO	:	3º TERMO ADITIVO/2007 AO CONTRATO N. 100/2004.
OBJETO DO ADITIVO	:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
ORDENADOR DE DESPESAS	:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI.
CARGO DO ORDENADOR	:	SECRETÁRIO.

ASSUNTO	:	4º TERMO ADITIVO/2008 AO CONTRATO N. 100/2004.
OBJETO DO ADITIVO	:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
ORDENADOR DE DESPESAS	:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI.
CARGO DO ORDENADOR	:	SECRETÁRIO.

Com fundamento no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade da formalização do 3º e 4º termos aditivos.

Publique-se.



Após a publicação, encaminhe-se à 4ª IGCE para análise da execução contratual.

Em 24.3.2009.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc